



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 381/2026-GP.

**DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO
VÍNCULO DE TRABALHO EM VIRTUDE DE
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que atualmente a aposentadoria rompe o vínculo de trabalho entre servidor público e o Ente Público;

CONSIDERANDO a aposentadoria voluntária da servidora;

CONSIDERANDO os Pareceres Jurídicos e a Decisão Administrativa que nortearam o rompimento do vínculo de trabalho e a declaração de vacância, conforme Processo Administrativo nº 774/2026;

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI**, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

Art. 1º - Nos termos do artigo 35, inciso V, da Lei Municipal nº 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA**, DECLARAR a **VACÂNCIA** do cargo público em virtude da aposentadoria da servidora **ENEDITE SOUSA DE OLIVEIRA**, CPF: 36353922353, Matrícula Funcional: 994, tendo em vista sua aposentadoria voluntária concedida em 02/08/2025.

Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora **Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**, autorizada a efetuar as anotações de praxe e pagamento das verbas rescisórias pertinentes, bem como dar à servidora conhecimento deste ato.



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do
Maranhão, em 30 de setembro de 2026.**

